GASTRONOMIA

CONTEÚDO DO CURSO:

- GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL 32 HORAS
- GESTÃO DO CONHECIMENTO E GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL 32 HORAS
- A IMPORTÂNCIA DOS RECURSOS HUMANOS 31 HORAS
- A IDENTIDADE POR MEIO DA GASTRONOMIA 31 HORAS
- A GASTRONOMIA E A PRÁTICA DO TURISMO: PASSÍVEIS DE SUSTENTABILIDADE 31 HORAS
- O SURGIMENTO DA CULTURA GASTRONÔMICA 31 HORAS
- O ALIMENTO COMO CULTURA: UM CONHECIMENTO QUE FASCINA 31 HORAS
- PRODUTIVIDADE COM BAIXO CUSTO 31 HORAS

REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO

APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES NO TRABALHO ARTIGO 41 DA LDB - LEI 9.394 DE 1996

ART.41: O CONHECIMENTO ADQUIRIDO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, INCLUSIVE NO TRABALHO, PODERÁ SER OBJETO DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO OU CONCLUSÃO DE ESTUDOS. (REDAÇÃO DADA PELA LEI N°11.741. DE 2008).

DOCENTE RESPONSÁVEL: VALDIRENE DE FÁTIMA E. LIMA Carga horária total: 250 Horas NOTA DE APROVEITAMENTO: **9.0**

O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO SOB O Nº 636375-00227-2788449, EM FOLHA Nº 259 DO LIVRO Nº 2 DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO:

SÃO LOURENÇO-MG, 15 DE JUNHO DE 2024.

Confirme a autenticidade deste Certificado utilizando o QR Code abaixo ou no Site Educacional.



MANTENEDORA

11.362.072/0001-03

CENTRO EDUCACIONAL
SUL MINEIRO LTDA - ME

Rua Dr.Meio Viana n°75 - 2° ander

Centro - CEP:37470-000

Tamçes W. 6. Remos

Secretaria

FASUL EDUCACIONAL

PRINCIPAIS REGULAMENTAÇÕES

- LDB N° 9.394/96, art. 39 § 2°, Inciso I, art. 41, 42 e 43. Incisos VII e VIII:
- 2. Decreto Federal nº 5.154/04:
- 3. Decreto Federal nº 8.268/14:
- 4. Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97);
- 5. Regimento Escolar Interno da FASULMG;
- 6. Lei n° 11.741/08, Art 1;
- 7. Resolução CNE/CEB nº 40/2004.